



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



DECRETO N° 103/20

ITARUMÃ – GO, 19 de março de 2020.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 19 103 2020

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **BENJAMIM HENRIQUE BURATTO LEME**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 362.053-06 SSP/SP e CPF (MF) sob o N° 010.881.861-65, do cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR NÍVEL I – CAS 01**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove)  
dias do mês de março de 2020.

  
Ricardo Francisco Goulart  
Prefeito Municipal